

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA NOVAS CEI'S TRAVESSÃO E PEGORELLI.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos equipamentos para compor as cozinhas das Unidades Escolares que serão inauguradas no mês de Abril.

As quantidades foram definidas após levantamento realizado pela equipe técnica, que identificaram quais itens são necessários para compor as cozinhas.

3 – ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	U	Fogão industrial 6 bocas Fogão Industrial a gás e Forno Baixa Pressão; Queimadores Duplos; Contendo 6 Bocas Perfil 40 x 40 Baixa Pressão; Forno a Gás com isolamento a lã de vidro; Resistente a altas temperaturas com a pintura eletrostática; Confeccionado em aço com alta qualidade; Grelhas em Ferro Fundido; com bandeja coletora de resíduos; Forno confeccionado em chapa aço carbono; Medidas do Fogão aproximada: Largura: 1600 MM / Altura: 800 MM / Profundidade: 1180 MM; Medidas Forno aproximada: Largura: 750 MM / Altura: 450 MM / Profundidade: 600 MM. INSTALAÇÃO INCLUSA.
02	01	U	Fogão doméstico 6 bocas Fogão doméstico convencional; com tampa de vidro; mesa em aço inox; a gás; com 6 bocas; queimadores simples; acendimento automático; acionamento elétrico bivolt; forno auto limpante; na cor branca;

			válvula de segurança; vidro duplo na porta; luz interna; 1 prateleira deslizante; contendo 2 pés niveladores; Medidas do Fogão aproximada: Largura: 770 MM / Altura: 880 MM / Profundidade: 600 MM; o produto deverá Estar de acordo com as normas NBR de segurança vigentes; com selo CONPET – atendimento energético no consumo de gás; garantia de 12 meses a partir da data de entrega;
03	02	U	Espremedor de frutas, Capacidade 750 ml, Alumínio Polido, Bivolt Espremedor de frutas; industrial; com capacidade mínima para espremer 750 ml; copo em Polipropileno de alta densidade e peneira; corpo em alumínio polido, pé antiderrapante em pvc flexível; castanha em poliestireno de alto impacto; para espremer laranja e limão; medindo (alt.335xlarg.200xprof.200)mm; tampa protetora em alumínio polido; bica em alumínio polido; tenção de alimentação bivolt; motor com potencia mínima de 1,4cv; com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento; no balcão; deverá apresentar amostra do produto.
04	02	U	REFRIGERADOR Refrigerador doméstico duplex 450 LT,220 V, FROST FREE, NA COR BRANCA
05	01	U	REFRIGERADOR DUPLEX 750L INDUSTRIAL 4 PORTAS) 750 LITROS Isolamento 100% em poliuretano Revestimento externo em Inox Brilhoso Revestimento interno em Galvanizado Sistema de ar forçado sem necessidade de degelo Portas com puxadores embutidos e contra tampa Prateleiras reguláveis pintadas em epóxi Pés reguláveis em nylon Controle de temperatura digital 04 Portas: Dimensões 1140 x 560 x 1940 mm Consumo médio de 172 Kw/Mês Peso de 84 Kgs

06	01	U	Freezer industrial horizontal 546l Freezer horizontal de duas portas com capacidade para 546 litros Dimensões: 1665 mm de largura, 944 mm de altura e 690 mm de profundidade.
07	02	U	Liquidificador 4 litros Liquidificador; tipo industrial; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox; base de aço inox aisi 304; lamina em aço inox; tensão de alimentação 220 v; com 22000 rpm; potencia de 900 w; com garantia mínima de 12 meses; tipo balcão; com certificação compulsória do Inmetro; deverá apresentar amostra do produto.
08	02	U	liquidificador 8 litros Liquidificador; tipo industrial; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox; base de aço inox aisi 304; lamina em aço inox; tensão de alimentação 220 v; com 22000 rpm; potencia de 900 w; com garantia mínima de 12 meses; tipo balcão; com certificação compulsória do Inmetro; deverá apresentar amostra do produto.
09	02	U	MICROONDAS Capacidade mínima de 31L, branco, 220V, medidas aproximada 34,8x55,2x45,1 cm. Garantia 12 meses.

4 – FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A entrega será realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;

4.2 O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na Secretaria solicitante.

5 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A entrega será mediante a solicitação especificada na Autorização de Fornecimento, devendo ser realizada no almoxarifado Central, sito a Rua

Ministro **Dilson Funaro**, nº 725 – Jardim Britânia – Caraguatatuba/SP no horário de 08h às 16h de segunda à sexta-feira;

5.2. Para a entrega do produto o prazo deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

6 – GARANTIA

6.1. Os produtos objeto desta aquisição deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo.

7 – PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

7.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

7.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

8 – FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

8.1. Fica designado como Fiscal da entrega o servidor **Luis Ângelo de Castro – Responsável pelo Setor de Alimentação Escolar – matrícula 4712**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

8.1.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

8.1.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;

8.1.3. Determinar a correção de faltas ou defeitos;

8.1.4. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;

8.1.5. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Revisado por:	Autorizado por:
Ass.:	Ass.:	Ass.:
data:	data:	data: